Decisão sobre reclamações:

23-25 outubro 2012 — 1.ª Fase
21-27 dezembro — 2.ª Fase

Matrícula e inscrição:

26 outubro 2012-9 novembro 2012 — 1.ª Fase
28 dezembro 2012-7 janeiro 2013 — 2.ª Fase

Início do mestrado — 11 janeiro 2013

31 de julho de 2012. — A Diretora do Instituto Superior Bissaya Barreto, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

206410975

Edital n.º 857/2012

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo da Portaria n.º 608/2005, publicada no *Diário da República,* n.º 141, I S-B, de 25 de Julho de 2005, que autoriza o Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB) a conferir o grau de mestre na especialidade de Gerontologia Social, do Despacho n.º 6322/2008, publicado no *Diário da República,* n.º 46, 2.ª S, de 5 de março de 2008, que regista a adequação do curso com o n.º R/B — AD — 130/2008, e do despacho n.º 3085/2012, publicado no *Diário da República,* n.º 44, 2.ª S, de 1 de março de 2012, que explicita a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos adequado conducente a esse grau;

Obtido parecer favorável do Conselho Científico, em 5 de junho de 2012

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, no ano letivo 2012/2013, o qual se rege pelas normas estabelecidas no respetivo Regulamento e pelas seguintes disposições:

1 — O ISBB, que ministra o curso a ele conducente (a seguir designado por mestrado), confere o grau de mestre na especialidade de Gerontologia Social.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam do anexo ao Despacho n.º 3085/2012, acima mencionado.

3 — O mestrado está organizado em 3 semestres, correspondentes a um total de 90 créditos, e integra: um Curso de Especialização, designado por Curso de Especialização em Gerontologia Social, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60 créditos ECTS; e uma Dissertação, a que correspondem 30 créditos ECTS.

4 — Sob proposta da direção do ISBB, que mereceu parecer favorável do respetivo Conselho Científico, em 5 de junho de 2012, a Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do ISBB, fixa em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado em 2012-2013, nos termos dos Estatutos do Instituto Superior Bissaya Barreto, publicados pelo Aviso n.º 15634/2009 no *Diário da República* n.º 172, 2.ª S, de 4 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20156/2009, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª S, de 6 de novembro.

5 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em áreas que garantam uma preparação adequada, conferido por uma instituição de ensino superior nacional;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, em áreas que garantam uma preparação adequada, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, em áreas que garantam uma preparação adequada, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico do ISBB, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico do ISBB, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

6 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISBB, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

b) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae;*

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

d) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

e) 2 fotografias atuais.

7 — A não apresentação, no prazo de candidatura fixado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

8 — São selecionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 5 do presente edital.

9 — A seriação dos candidatos, o regime de frequência e avaliação, e o cálculo da classificação final obedecem a critérios/regras definidas em Regulamento.

10 — As normas a observar em aspetos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir), ao prazo limite para entrega da dissertação e aos termos em que se realiza a cooperação com outra entidade (se existir) constam de Regulamento.

11 — O mestrado funciona em regime de fim de semana (sextas e sábados) e o calendário escolar é divulgado no site do ISBB.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura:

1 agosto de 2012 — 15 setembro 2012 — 1.ª Fase
1 outubro 2012 — 16 novembro 2012 — 2.ª Fase

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso:

27 setembro 2012 — 1.ª fase
28 novembro 2012 — 2.ª Fase

Reclamações:

27 setembro 2012-4 outubro 2012 — 1.ª Fase
27 novembro 2012-5 dezembro 2012 — 2.ª Fase

Decisão sobre reclamações:

11 outubro 2012 — 1.ª Fase
12 dezembro 2012 — *2.ª* Fase

Seriação dos candidatos:

11-17 outubro 2012 — 1.ª Fase
12-17 dezembro 2012 — 2.ª Fase

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos:

18 de outubro 2012 — 1.ª Fase
18 de dezembro 2012 — 2.ª Fase

Reclamações:

19-23 de outubro 2012 — 1.ª fase
19-21 de dezembro 2012 — 2.ª Fase

Decisão sobre reclamações:

23-25 outubro 2012 — 1.ª Fase
21-27 dezembro — 2.ª Fase

Matrícula e inscrição:

26 outubro 2012-9 novembro 2012 — 1.ª Fase
28 dezembro 2012-7 janeiro 2013 — 2.ª Fase

Início do mestrado — 11 janeiro 2013

31 de julho de 2012. — A Diretora do Instituto Superior Bissaya Barreto, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

206410861

Edital n.º 858/2012

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 26970-G/2007 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 15 de outubro, publicado no D. R. n.º 227, 2.ª S, de 26 de novembro de 2007, e do Despacho n.º 3086/2012, publicado no D. R. n.º 44, 2.ª S, de 1 de março de 2012, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, do Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB);

Obtido parecer favorável do Conselho Científico, em 5 de junho de 2012

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, no ano letivo 2012/2013, o qual se rege pelas normas estabelecidas no respetivo Regulamento e pelas seguintes disposições:

1 — O ISBB, que ministra o curso a ele conducente (a seguir designado por mestrado), confere o grau de mestre na especialidade de

Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, do Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam do anexo ao Despacho n.º 3086/2012, acima mencionado.

3 — O mestrado está organizado em 3 semestres, correspondentes a um total de 90 créditos, e integra: um Curso de Especialização, designado por Curso de Especialização na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60 créditos ECTS; e uma Dissertação, a que correspondem 30 créditos ECTS.

Sob proposta da direção do ISBB, que mereceu parecer favorável do respetivo Conselho Científico, em 5 de junho de 2012, a Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do ISBB, fixa em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado em 2012-2013, nos termos dos Estatutos do Instituto Superior Bissaya Barreto, publicados pelo Aviso n.º 15634/2009 no *Diário da República* n.º 172, 2.ª S, de 4 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20156/2009, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª S, de 6 de novembro.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em áreas que garantam uma preparação adequada, conferido por uma instituição de ensino superior nacional;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, em áreas que garantam uma preparação adequada, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, em áreas que garantam uma preparação adequada, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico do ISBB, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico do ISBB, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

6 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISBB, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

b) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae;*

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

d) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

e) 2 fotografias atuais.

7 — A não apresentação, no prazo de candidatura fixado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

8 — São selecionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 5 do presente edital.

9 — A seriação dos candidatos, o regime de frequência e avaliação, e o cálculo da classificação final obedecem a critérios/regras definidas em Regulamento.

10 — As normas a observar em aspetos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir), ao prazo limite para entrega da dissertação e aos termos em que se realiza a cooperação com outra entidade (se existir) constam de Regulamento.

11 — O mestrado funciona em regime de fim de semana (sextas e sábados) e o calendário escolar é divulgado no site do ISBB.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: 1 agosto de 2012 — 15 setembro 2012 -1.ª Fase
1 outubro 2012 — 16 novembro 2012 — 2.ª Fase
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 27 setembro 2012 — 1.ª fase
28 novembro 2012 — 2.ª Fase
Reclamações: 27 setembro 2012 — 4 outubro 2012 — 1.ª Fase
27 novembro 2012 — 5 dezembro 2012 — 2.ª Fase
Decisão sobre reclamações: 11 outubro 2012 — 1.ª Fase
12 dezembro 2012 — *2.ª* Fase
Seriação dos candidatos: 11 — 17 outubro 2012 -1.ª Fase
12-17 dezembro 2012 2.ª Fase
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 18 de outubro 2012 -1.ª Fase
18 de dezembro 2012— 2.ª Fase
Reclamações: 19 — 23 de outubro 2012 — 1.ª fase
19-21 de dezembro 2012- 2.ª Fase
Decisão sobre reclamações: 23 — 25 outubro 2012 — 1.ª Fase
21-27 dezembro — 2.ª Fase
Matrícula e inscrição: 26 outubro 2012 — 9 novembro 2012 — 1.ª Fase
28 dezembro 2012 — 7 janeiro 2013 — 2.ª Fase
Início do mestrado — 11 janeiro 2013

24 de setembro de 2012. — A Diretora do Instituto Superior Bissaya Barreto, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

206410918

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 13069/2012

Por despacho de 30 de julho de 2012 do reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Fernando Alberto Freitas Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de setembro de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206409996

Aviso n.º 13070/2012

Por despacho de 5 de setembro de 2012 do reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professora auxiliar, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de setembro de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206410212

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Aviso n.º 13071/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a categoria/carreira de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 19105/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 188, de 27 de setembro de 2010, homologuei em 30 de março de 2012 a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Nélson Alexandre Rita Domingos.

30 de março de 2012. — O Presidente da Direção, *António José Ceia da Silva*.

306387923

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 12888/2012

Por despacho de 17 de julho de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi renovada a contratação do doutor Nuno Miguel Marques de Sousa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo integral, sem exclusividade, como professor auxiliar convidado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1 índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), com inicio em 01 de setembro de 2012 e fim a 28 de fevereiro de 2013, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

4 de setembro 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa.*

206409088

Despacho (extrato) n.º 12889/2012

Por despacho de 3 de julho de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da Doutora Sofia Sant'Ana Lopes Malheiro